



LEI N.º 165/99

Dá nome ao Grupo Escolar da localidade de Saguim.

O Prefeito Municipal de Itarema-Ce., faço saber que a Câmara Municipal de Itarema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PEDRO IRINEU DA SILVA, o Grupo Escolar localizado em Saguim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itarema, aos 02 de Fevereiro de 1999.


Stênio Rios
Prefeito Municipal